



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VICE-REITORIA

PORTARIA Nº 5.749/2017

O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0215/2017, de 05/01/2017 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 022105/2017-18.

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do Artigo 145, Parágrafo único da Lei 8.112/1990, por **30** (trinta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 5.390/2017, a partir do dia 19 de dezembro de 2017.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva
Vice – Reitor